



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 01 de junho de 2020

Ano VI • Nº 933 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
GUARAI-PREV	01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO CONTRATO 001/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 002375/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

Contratada: MARIA CANDIDA ALVES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.085.0660001/39

Objeto: Contrato para aquisição e fornecimento mascarás de tecido dupla face 100%(cem por cento) algodão, para a Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de infraestrutura e Secretaria de Juventude, em atendimento à saúde como forma de prevenção ao COVID 19

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Maria Candida Alves Sousa

Data de Assinatura: 21/05/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	MÁSCARA DE TECIDO DUPLA FACE 100% ALGODÃO	unid	400	5,00	2.000,00
Valor Total					2.000,00

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 022/2019

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 022/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: CONSTRUPAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Prazo de vigência: 29/06/2020

Data da Assinatura: 30/05/2020

Signatário: Lires Teresa Ferneda – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e José Leonan Resplandes de Freitas – CONTRATADA.

Guarai/TO, 29 de maio de 2020

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita de Guarai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos em geral para atender a Farmácia Básica Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 01/06/2020, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h59min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 01/06/2020 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/06/2020 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarai/TO, 29 de maio de 2020.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

## GUARAI-PREV

### PORTARIA N.º 04/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora ANA MARIA VERISSIMO DA SILVA.”



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV - FundoMunicipalde Previdencia Social dos Servidores de Guarai - TO,** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016 de , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. ANAMARIA VERISSIMO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1664395, inscrita no CPF sob o n.º 360.093.421-04, efetiva no cargo de AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 1.498,04 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais, quatro centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2020.03.09456P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de Junho de 2020.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
**Diretora Executiva do GUARAI-PREV**

**Homologo:**

LIRES TERESA FERNEDA  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 05/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora ANGELA MARIA GOMES DA COSTA NOLETO.”

**A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV - FundoMunicipalde Previdencia Social dos Servidores de Guarai - TO,** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016 de , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. ANGELA MARIA GOMES DA COSTA NOLETO, portadora da cédula de identidade RG n.º 66361, inscrita no CPF sob o n.º 560.765.841-49, efetiva no cargo de PROFESSORA 40H III, lotada na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 2.227,36 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2020.03.09455P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de Junho de 2020.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
**Diretora Executiva do GUARAI-PREV**

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
**Prefeita Municipal**

